



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
CASA LEGISLATIVA DR. EURICO GONÇALVES GUERRA
'TERRA DO TAPETE'

REQUERIMENTO Nº 71/2026

OBJETIVO: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova a substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação do campo de futebol de grama situado na Agrovila da Barragem.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

O Vereador **ALISSON CASSEMIRO**, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nas disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias para a reposição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação do campo de futebol de grama localizado na Agrovila da Barragem.

I – DOS FATOS

Em visita realizada à Agrovila da Barragem, este Vereador constatou que o campo de futebol de grama utilizado pela comunidade encontra-se em situação de completo apagão: os postes de iluminação estão instalados ao redor do campo, porém todas as lâmpadas encontram-se queimadas, tornando o espaço absolutamente inutilizável no período noturno.

A infraestrutura já existe — os postes estão fisicamente presentes. Trata-se, portanto, de uma falha de manutenção simples e de baixo custo, cuja solução depende exclusivamente de vontade administrativa. Apesar disso, a situação persiste, privando crianças, jovens e adultos da comunidade de utilizarem o campo após o horário de trabalho e no período da tarde, especialmente nos meses de maior calor, quando o uso noturno do espaço é mais intenso.

A ausência de iluminação ainda representa risco à segurança pública, pois a escuridão do espaço favorece situações de vulnerabilidade para os frequentadores do local.

II – DO DIREITO

O direito ao lazer e ao esporte é garantia constitucional prevista nos arts. 6º e 217 da Constituição Federal de 1988. Cabe ao Poder Executivo Municipal zelar pela manutenção dos equipamentos públicos de lazer, assegurando seu pleno funcionamento e acesso pela população. A omissão verificada contraria os princípios da eficiência e do interesse público consagrados no art. 37 da Constituição Federal, bem como o dever geral de boa administração dos bens públicos.

Câmara Municipal de Lagoa do Carro

APROVADO

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2026

[Assinatura]
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
CASA LEGISLATIVA DR. EURICO GONÇALVES GUERRA
'TERRA DO TAPETE'

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, o Vereador requer ao Senhor Prefeito Municipal que, no prazo de **20 (vinte) dias**, providencie:

I – a substituição imediata de todas as lâmpadas queimadas nos postes de iluminação do campo de futebol de grama da Agrovila da Barragem, restabelecendo plenamente a iluminação do espaço;

II – a realização de vistoria técnica nos demais componentes do sistema elétrico dos postes, a fim de garantir o funcionamento regular e duradouro da iluminação, evitando reincidência do problema.

A comunidade da Agrovila da Barragem não pede obra nova — pede apenas que o que já foi construído funcione. É o mínimo que se espera de uma gestão comprometida com o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Lagoa do Carro, 22 de Abril de 2026.

ALISSON CASSEMIRO

Vereador – Câmara Municipal de Lagoa do Carro

Câmara Municipal de Lagoa do Carro
APROVADO
Sala das Sessões 22 de 04 de 2026
[Handwritten signature]